



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 115/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 006/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA.ME**, para os fins que especifica:

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº.055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA.ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.941.303/0002-77, com sede na Rua Professor Abeylard, nº. 2066, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Sete Lagoas-MG, CEP: 35.700-481, Telefone (31) 3771-4008, representada pela Sra. Gírlene Costa Martins, (sócia administradora), portadora da Cédula de Identidade RG nº. RG M-4.599.175 e do CPF nº. 743.005.206-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade contratada no item 01 do contrato em epígrafe, cujo objeto é aquisição de grama esmeralda, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Qde. contratada	Qde. Acrescida	Unidade	Especificação do objeto / jornal	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	3.500	875	M ²	Grama Esmeralda (Zoysiajaponica)	11,00	9.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula primeira do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), passando o valor global do contrato de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo indicadas, as quais estão previstas na LOA 2021:
Ficha 133: 02.02.04.20.122.0001.2008-3.3.90.30.00.
Ficha 522: 02.07.01.15.452.0022.1113-3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 08 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA.ME
Sra. Girlene Costa Martins
CPF/MF nº. 743.005.206-15

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico